

SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA, CNPJ: 60.734.271/0001-00 pelo valor total de R\$ 4.399,96 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); o item 76 teve como vencedora a empresa OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 10.780.790/0001-29 pelo valor total de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais); o item 66 teve como vencedora a empresa HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44 pelo valor total de R\$ 44.597,77 (quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos); o item 75 teve como vencedora a empresa ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 19.026.964/0001-37 pelo valor total de R\$ 2.703,16 (dois mil setecentos e três reais e dezesseis centavos); o item 14 teve como vencedora a empresa GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA, CNPJ: 62.413.869/0001-15 pelo valor total de R\$ 125.069,00 (cento e vinte e cinco mil e sessenta e nove reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 4.390.061,53 (quatro milhões trezentos e noventa mil e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos). Os itens 5, 10, 17, 19, 22, 24, 25, 29, 30, 38, 45, 46, 47, 56, 65, 69, 73, 74, 83, 96 e 101 foram FRACASSADOS.

Boa Vista/RR, 26 de fevereiro de 2026.

Cláudio Galvão Dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Comunicação – SEMUC, demandante do Processo Administrativo nº. 004970/2026 – SEMUC, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para o Curso Profissionalizante - inscrição de 01 (um) servidor da Secretaria Municipal de Comunicação, em favor da empresa CONECTA CONHECIMENTO LTDA CNPJ: 53.272.150/0001-10, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 0214 – SEMUC, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Comunicação.

Boa Vista, 05 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

RETIFICAÇÃO

O Município de Boa Vista, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio do Agente Público, vem retificar a publicação referente ao AVISO DE DISPENSA SIMPLIFICADA, veiculada no dia 05/03/2026, no Diário Oficial do Município, edição nº. 6547/2026, página 9.

Onde se lê: “...AVISO DE DISPENSA SIMPLIFICADA Nº. 003/2025...”.

Leia – se: “...AVISO DE DISPENSA SIMPLIFICADA Nº. 003/2026...”.

As demais informações permanecem inalteradas.

Boa Vista – RR, 05 de março de 2026.

Moisés Magalhães de Almeida
Agente Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0470/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Karla Priscila Claudino da Silva, Técnica em Laboratório, Matrícula nº 957394, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 16 de janeiro de 2026, conforme o Processo nº 008262/2026.

Boa Vista - RR, em 4 de março de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0471/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Ivanilde de Melo Ribeiro, Técnica em Laboratório, Matrícula nº 29563, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 30 de janeiro de 2026, conforme o Processo nº 004444/2026.

Boa Vista - RR, em 4 de março de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0472/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 111815/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Costa de Medeiros, Assessor Especial II, Matrícula nº 968663, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, em razão de usufruto de férias da titular Marileuza Elizandra Aquino Amorim, no período de 23/03/2026 a 16/04/2026.

Boa Vista - RR, em 4 de março de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas